

RESOLUÇÃO Nº 1508/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7^a REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Regional de Economia 7^a Região/SC, para o Primeiro semestre de 2014.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas conforme a seguinte tabela:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	10	18:30 horas
Março	10	18:30 horas
Abril	07	18:30 horas
Maio	05	18:30 horas
Junho	09	18:30 horas

Salas das Sessões, 10 de fevereiro de 2014.

Waldemar Bornhausen Neto
Presidente